



FEVIP
Associação Portuguesa
de Defesa de Obras Audiovisuais

DIREITOS DE AUTOR E DIREITOS CONEXOS NA ERA DIGITAL

Assembleia da República - Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto
Conferência, 11 de outubro de 2022



FEVIP
Associação Portuguesa
de Defesa de Obras Audiovisuais

- Defesa dos interesses dos associados em matéria de proteção dos direitos inerentes à produção, edição, comercialização, distribuição e difusão de obras audiovisuais e atividades relacionadas
- Representação institucional dos associados
- Formação e especialização de equipas com competências ao nível do *enforcement* dos Direitos de Autor e Conexos sobre obras audiovisuais

DIREITOS DE AUTOR E DIREITOS CONEXOS NA ERA DIGITAL | FEVIP | DIAGNÓSTICO E INICIATIVAS

INICIATIVAS

Comunicação COM “Rumo a um quadro de direitos de autor moderno e mais europeu”

Digital Services Act

Digital Markets Act

Resolução PE (19.05.2021): recomendações sobre desafios dos organizadores de eventos desportivos em ambiente digital

Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital

Lei 88/2021, de 30 novembro

DIAGNÓSTICO

AKAMAI/MUSO: “State of the Internet / Security: Pirates in the Outfield”

- Primeiros meses de 2021 os utilizadores da internet de todo o mundo acederam a plataformas ilegais de conteúdos 132 mil milhões de vezes(+ 16% face a igual período de 2020)
- TV tornou-se indústria mais afetada pelo acesso ilícito a conteúdos (mais de 67 mil milhões de visitas a programas pirateados)

ERC | Relatório de Regulação (Análise Económico-Financeira do Setor de Media em Portugal – 2020)

- Conteúdos vistos em formato digital de forma ilegal:
 - 25% eventos desportivos
 - 25 % filmes
 - 23% séries
- Pirataria de filmes cresceu 47 % e séries cresceu 28 %
- Websites com conteúdos ilegais receberam 55M de visitas de Portugal em 2020

EUIPO | “Violação dos direitos de autor em linha na União Europeia: Música, filmes e televisão (2017-2018), tendências e fatores impulsionadores”

- Pirataria de filmes: *streaming* (68%); *torrents* (20%) e *downloads* (11%)
- Música: a pirataria concretiza-se de forma dispersa e equitativa pelos diferentes meios
- TV: *streaming* (92%).

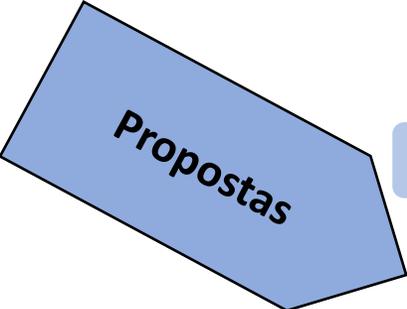
Ernst & Young | “Piratage en France” (Fevereiro 2017)

- 13M consumidores de pirataria (20% da população)
 - Download (27%); Streaming (26%); P2P (19%)

- **€1.35B** (perda de receita fiscal estimada)
 - Creators and right holders: €265M
 - Tax and Social charges: €430M
 - Lost Investment (audiovisual groups): €330M
 - Distributors and marketing companies: €265M
 - Less 2.000 jobs in audiovisual (estimated combined salary: €60M)

Impacto adverso para o país

- Impacto económico (> €200M)
- Impacto no setor audiovisual (€146M)
- Perda de competitividade da indústria criativa nacional
- Perda de valor económico dos direitos



Propostas

Reforma ambiciosa: acompanhar evolução tecnológica e atualizar regime

- Atual quadro legal é insuficiente e difuso. Oportunidade para **reforçar a proteção** dos titulares de direitos face a novas formas de violação desse direitos em ambiente digital
- Clarificar âmbito do art. 195.º CDAC por forma a incluir o *streaming* ilegal de conteúdos
- **Dissuadir o consumo** de pirataria:
 - ✓ Sensibilização:
 - Natureza ilícita
 - Riscos associados (fraude, roubo de identidade, etc.)
 - Mobilização de todos os *stakeholders*: reforçar desvalor ético e social associado ao consumo de pirataria de conteúdos digitais
 - ✓ Advertência (e.g. *cease and desist*) à semelhança de outros países (e.g. França, Dinamarca, Alemanha, UK)



Comunicação COM *“Rumo a um quadro de direitos de autor moderno e mais europeu”* (9.12.2015)

- *“Os direitos de autor recompensam a criatividade e o investimento em conteúdos criativos. Um quadro de direitos de autor que ofereça um elevado nível de proteção está na base da competitividade mundial das indústrias criativas da Europa.” (...)* *“Os direitos que não podem ser efetivamente assegurados têm pouco valor económico, especialmente quando ocorrem infrações à escala comercial que tiram proveito, sem contrapartidas, do trabalho e do investimento dos criadores, das indústrias criativas e dos serviços de distribuição legais. Essas infrações à escala comercial são atualmente muito frequentes e prejudiciais, não apenas para os titulares de direitos, mas também para a economia da UE no seu conjunto”*

Resolução do Parlamento Europeu, de 19 de maio de 2021

- Contém recomendações à Comissão sobre os desafios enfrentados pelos organizadores de eventos desportivos no ambiente digital

Digital Services Act

- Estabelecer regras uniformes para um ambiente em linha seguro, previsível e fiável, no qual os direitos fundamentais sejam efetivamente protegidos

Digital Markets Act

- Assegurar condições de concorrência digitais equitativas, estabelecendo regras claras para as grandes plataformas em linha ("controladores de acesso") e garantir que nenhuma delas abuse da sua posição.
- Regulamentação do mercado digital a nível da UE com vista à criação de um ambiente digital competitivo e equitativo, que permita às empresas e consumidores beneficiar das oportunidades do mundo digital

Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital

- Direito à liberdade de criação e à proteção dos conteúdos

Lei n.º 82/2021, de 30 novembro

- Fiscalização, controlo, remoção e impedimento do acesso em ambiente digital a conteúdos protegidos